

Dados Gerais

Referência do Procedimento: CPR-012-18
Descrição: Aquisição e Instalação de Storage
Da Entidade: Município de Vila Nova de Cerveira
Utilizador: Cristiana Maria de Castro Brandão
Data da Mensagem: 08-06-2018 16:16:07 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Destinatários: [CIInet - Comunicações e Projectos Especiais, S.A.](#); [ITEN SOLUTIONS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.](#);
Referência: PT1.MSG.889773
Tipo: Geral
Assunto: Notificação da Decisão de Adjudicação
Data limite para resposta a esta mensagem: 7 Dias para terminar (15-06-2018 17:00:00(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

Assinado por [JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA](#) 08-06-2018 15:15 em (UTC) utilizando [DigitalSign Qualified CA - G2](#) (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 08-06-2018 15:15 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Anexos:		
	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 08-06-2018 15:15 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
	Relatorio Final_CPR-012-18_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 08-06-2018 15:15 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de **7 de junho de 2018** do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a aquisição e instalação denominada **"E-Gov Alto Minho 2020: Município de Vila Nova de Cerveira: Aquisição e Instalação de Storage"**, com a referência **CPR-012-18**, à empresa **Iten Solutions – Sistemas de Informação, S.A.**

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

- a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- b. Certidão de Registo Comercial;
- c. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu);

Mais se informa que junto se envia em anexo o Relatório Final.

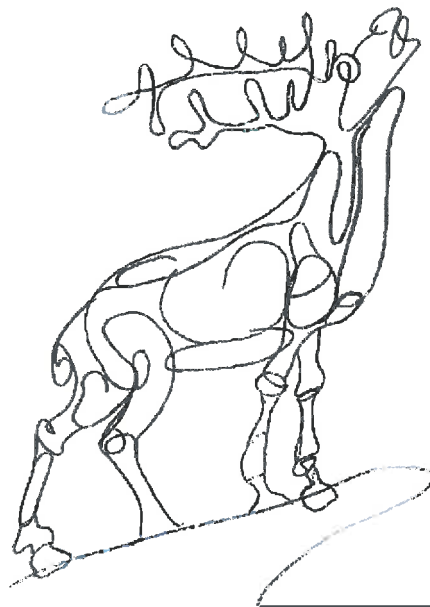
Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Relatório Final




CONSULTA PRÉVIA

**E-Gov Alto Minho 2020: Município de Vila Nova de Cerveira:
Aquisição e Instalação de Storage**



[Handwritten signature]
JOÃO FERNADO BRITO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Final
	CONSULTA PRÉVIA – E-Gov Alto Minho 2020: Município de Vila Nova de Cerveira: Aquisição e Instalação de Storage	

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente procedimento.


1. Referência do Procedimento:
CPR-012-18

2. Objeto da Contratação:
E-Gov Alto Minho 2020: Município de Vila Nova de Cerveira: Aquisição e Instalação de Storage

3. Membros do Júri do Procedimento:
Designados
Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves
Carlos Manuel Poço Pereira

4. Audiência Prévia:
Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, não se tendo pronunciado nenhum concorrente nesta sede.

5. Ordenação das Propostas:		
N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	ITEN SOLUTIONS – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	41.415,36 €
2	CILNET – COMUNICAÇÕES E PROJECTOS ESPECIAIS, S.A.	46.264,77 €

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Final
	CONSULTA PRÉVIA – E-Gov Alto Minho 2020: Município de Vila Nova de Cerveira: Aquisição e Instalação de Storage	

[Handwritten signature]

6. Proposta de Adjudicação:	
Entidade	Valor s/ IVA
ITEN SOLUTIONS – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	41.415,36 €

7. Deliberações tomadas por:	
Unanimidade	Maioria
Todas	-

8. Propostas de Aprovação:
<p>1. Aprovar o Relatório Final, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 124.º do CCP e a consequente adjudicação da aquisição e instalação denominada “E-Gov Alto Minho 2020: Município de Vila Nova de Cerveira: Aquisição e Instalação de Storage” à empresa Iten Solutions – Sistemas de Informação, S.A., pelo montante global de 41.415,36 € (quarenta e um mil, quatrocentos e quinze euros e trinta e seis cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.</p> <p>2. Notificar a decisão de adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP.</p> <p>3. A fixação do prazo de 5 (cinco) dias úteis para o adjudicatário apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP; b. Certidão de Registo Comercial; c. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu); <p>4. Propor, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.</p>



Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Final, escrito em 4 (quatro) páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

Acresce referir que o Júri do Procedimento vai enviar o presente Relatório Final e os demais documentos que compõem o processo de concurso ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo-lhe a este decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

9. Data: 7 de junho de 2018

10. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

Carlos Manuel Poço Pereira

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

PRESIDÊNCIA

Face ao proposto pelo Júri do Procedimento no Relatório Final, adjudico a aquisição e instalação denominada “E-Gov Alto Minho 2020: Município de Vila Nova de Cerveira: Aquisição e Instalação de Storage” à sociedade **Iten Solutions – Sistemas de Informação, S.A.**, pelo montante global de € 41.415,36 (quarenta e um mil quatrocentos e quinze euros e trinta e seis cêntimos).

Notifique-se todos os concorrentes nos termos do artigo 77.º, n.º 1, do C.C.P..

Delego no gestor do procedimento a competência para notificar os concorrentes da decisão de adjudicação nos termos do artigo 109.º, n.º 1, do C.C.P..

V. N. Cerveira, 07.06.2018

O Presidente da Câmara Municipal

João Fernando Brito Nogueira